



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº010 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O senhor JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 853/2005 de 19/04/2005 e suas alterações por meio da Lei Municipal nº 981/2010 de 24/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º - ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, DO MUNICÍPIO DE JAPIRA- PR, as pessoas abaixo designadas:

- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JAPIRA:

Titular : MANOEL PRADO

Suplente: IVONE WEISS BRAZ

- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA:

Titular: JOSÉ MARCELO PANGONE

Suplente: FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS

- REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER:

Titular: ALESSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS

Suplente: ALDIR TEIXEIRA

- REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE JAPIRA INTEGRANTE DO COLEGIADO DO TERRITÓRIO INTEGRAÇÃO NORTE PIONEIRO – TINP:

Titular: MESSIAS PEDRO RODRIGUES

Suplente: ALESSANDRO CARDOSO SOUZA

- REPRESENTANTE DO BAIRRO RURAL GUAPÉ/CRUZEIRINHO:

Titular: FRANCISCO THOMAZ DE FREITAS

Suplente: ELSON RODRIGUES DE MORAES

- REPRESENTANTE DO BAIRRO RURAL NOVO JARDIM:

Titular: WALDIR QUEIROZ DA SILVA

Suplente: JOSÉ RAMOS DA SILVA

- REPRESENTANTE DO BAIRRO RURAL DOS GOMES:

Titular: REINALDO NICOLAJUMAS

Suplente: ROSANGELA ANANIAS DOS SANTOS

- REPRESENTANTE DO BAIRRO RURAL DA ESTRELINHA/PICO AGUDO/PAGANI:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

Titular: JOÃO DE CAMARGO

Suplente: SEBASTIÃO PAGANI

- REPRESENTANTE DO ASSENTAMENTO MARIMBONDO:

Titular: OSNI CARNEIRO IZIDORO

Suplente: MARIO COSTA

- REPRESENTANTE DO BAIRRO RURAL GALVÃO:

Titular: JOSÉ PEREIRA PAULO

Suplente: LUIS OLIVEIRA SILVA

- REPRESENTANTE DO BAIRRO RURAL NHÔ/POLACOS/REIMÃO:

Titular: ALIRIO APARECIDO VIEIRA

Suplente: CLEUNICE TEODORO MOREIRA

- REPRESENTANTE DO BAIRRO RURAL DONA NENZINHA/ NOVA JAPIRA/ SANTA FÉ:

Titular: JOSÉ CARLOS ABE

Suplente: ROSANGELA REIMÃO ABE

- REPRESENTANTE DO BAIRRO RURAL PONTE PRETA/ PONTE NOVA/ SUL MINEIRA/ AGUA GRANDE:

Titular: JAIR BASSI

Suplente: EDILSON PIRES

- REPRESENTANTE DA VILA RURAL:

Titular: REINALDO RAMOS DA COSTA

Suplente: JOAQUIM RAMOS DA COSTA

- REPRESENTANTE DO BAIRRO RURAL OURO VERDE / OLHA D' AGUA/ BARREIRO:

Titular: HERMINDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO

Suplente: MARCIO JOSÉ GOMES

- REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: MARIA JOSÉ FRANÇA E SILVA

Suplente: CELSO PERES TULLER

Titular: JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO

Suplente: MAURO DONIZETE FARIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal